

**EDITAL DE 11 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE DE 2025**

EDITAL Nº. 006/2025

O Representante Legal da **FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION** de Joinville/SC Ali Abou Wad, Presidente da Mantenedora Novic Educacional S/A, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor, torna pública a inscrição para o **Processo Seletivo 2025.2**, relativo ao vestibular para o preenchimento de 125 (cento e vinte e cinco) vagas para o 2º Semestre Letivo de 2025, faz saber que estarão abertas, a partir de 14 de abril de 2024. Este processo é exclusivo para ingresso nas turmas presenciais de graduação.

1. PROCESSO DE SELEÇÃO

A realização do **Processo Seletivo 2025.2** está a cargo da Comissão do Processo Seletivo - CPS, vinculada à direção da **FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION**. A esta cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como de divulgar todas as informações pertinentes.

O Processo Seletivo será unificado em sua execução, conforme apresentado no quadro abaixo:

PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL	Seleção para ocupação das vagas regulares semestrais dos cursos ofertados pela IES por meio de prova dissertativa.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Seleção para ocupação das vagas regulares semestrais dos cursos ofertados pela IES por meio de uma redação.
PROCESSO SELETIVO POR NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)	Ingresso para ocupação das vagas semestrais, regulares, remanescentes, por meio da Nota ENEM.
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA	Seleção para ocupação das vagas regulares anuais, através de transferência externa.
PROCESSO SELETIVO PARA PORTADORES DE DIPLOMA	Opção para ingressantes quem é portador de diploma de ensino superior

O Processo Seletivo está aberto exclusivamente aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

■ Campus Sede

R. Sen. Felipe Schmidt, 159 – Centro,
Joinville – SC, 89201-440

■ Unidade Mueller

R. Visc. de Taunay, 235 - t20 21 - Centro
Shopping Mueller, Joinville - SC, 89201-420

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o **Processo Seletivo 2025/2** estarão abertas a partir de **14 de abril de 2025**.

2.2 As inscrições dos candidatos serão realizadas mediante o atendimento das seguintes formalidades:

a) INSCRIÇÃO ONLINE - Os candidatos devem realizar sua inscrição pela internet através do site <https://lifeunic.com.br>, aceitar as normas do processo seletivo e preencher seu cadastro com todas as informações solicitadas. Após a confirmação de cadastro, os candidatos recebem o comprovante dessa etapa.

b) PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO - As inscrições serão isentas de taxa.

3. CURSOS OFERTADOS

3.1 Os cursos de graduação bacharelado ofertados pela **FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION** distribuem-se de acordo com o quadro a seguir:

CURSO/HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO	AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO
Medicina Veterinária	Noturno	50	10 semestres	Portaria nº825, de 10/08/2022
Psicologia	Noturno	50	10 semestres	Portaria nº825, de 10/08/2022
Odontologia	Noturno	50	10 semestres	Portaria nº825, de 10/08/2022
Enfermagem	Matutino	75	10 semestres	Portaria nº77, de 21/02/2025
Enfermagem	Noturno		10 semestres	Portaria nº77, de 21/02/2025
Biomedicina	Matutino	50	08 semestres	Portaria nº728, de 17/12/2024
Biomedicina	Noturno		08 semestres	Portaria nº728, de 17/12/2024

■ Campus Sede

R. Sen. Felipe Schmidt, 159 – Centro,
Joinville – SC, 89201-440

■ Unidade Mueller

R. Visc. de Taunay, 235 - t20 21 - Centro
Shopping Mueller, Joinville - SC, 89201-420

4. PROVAS

4.1 O Processo Seletivo 2025-2 da FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION compõe-se de uma redação.

4.2 A prova do processo seletivo 2025-2 ocorrerá da seguinte forma:

- a) Os candidatos deverão redigir uma Redação, baseada no tema proposto;
- b) Seguir as normas de ortografia;
- c) Redigir um texto coeso e coerente.

5. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão eliminados do processo seletivo 2025-2, os candidatos que obtiverem grau zero na prova de Redação.

5.2 Não será admitida segunda chamada em nenhuma hipótese e não será concedida revisão ou vista de prova.

5.3 A nota final será representada por número inteiro, seguido de duas casas decimais.

5.4 As vagas oferecidas em cada curso serão preenchidas respeitando-se a ordem de matrícula dos candidatos aprovados, mediante pagamento da primeira parcela e entrega da documentação exigida.

5.5 A classificação final dos candidatos não eliminados do processo seletivo será realizada após a efetivação das matrículas, considerando apenas os candidatos matriculados.

6. RESULTADO E MATRÍCULAS

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado em até 72 horas após a realização da prova;

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado por meio do site <https://lifeunic.com.br>;

6.3 A matrícula dos candidatos classificados no processo seletivo será realizada após divulgação dos resultados, por meio do site <https://lifeunic.com.br>;

6.4 Na ocasião da matrícula, os candidatos receberão em seu endereço eletrônico o acesso ao seu ambiente virtual, onde deverão seguir o processo para envio da documentação e aceite do contrato de prestação de serviços;

■ Campus Sede

R. Sen. Felipe Schmidt, 159 – Centro,
Joinville – SC, 89201-440

■ Unidade Mueller

R. Visc. de Taunay, 235 - t20 21 - Centro
Shopping Mueller, Joinville - SC, 89201-420

6.5 Documentação necessária:

- a) RG atualizado (últimos 10 anos);
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- d) 1 Foto 3 x 4 recente digital;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Título de Eleitor;
- g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- i) Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos.
- j) Comprovante de vacinação contra rubéola (documento obrigatório em acordo as leis municipais de Joinville/SC).

6.6 Portadores de diploma de nível superior devidamente registrado estão isentos da apresentação do Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio, que serão substituídos pelo **Diploma digitalizado (original), Histórico Escolar digitalizado (original) e ementário.**

6.7 A **FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION** reserva-se o direito de não iniciar turmas com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados. Nesse caso, após encerramento do processo seletivo 2025.2, os candidatos podem optar por outro curso com vagas disponíveis ou, ainda, receber a restituição integral do valor pago. Não caberá aos candidatos qualquer reclamação ou recurso.

6.8 Em caso de desistência/cancelamento do curso, por parte do aluno, se a matrícula tiver sido efetuada em até 1 (um) dia útil antes do início das aulas, os requerentes terão direito à devolução de 90% (oitenta por cento) da primeira parcela paga. Após o início das aulas, não haverá devolução do valor pago.

7. POLÍTICAS DE DESCONTO

Para o Edital 2025.2, a **FACULDADE LIFE UNIC**, por mera liberalidade e de forma **não cumulativa** com outros, poderá conceder **descontos por antecipação** na hipótese de o pagamento das parcelas da mensalidade escolar ser efetuado antes da data dos respectivos vencimentos. O percentual de desconto (pagamento até o 1º dia útil, desconto de 25%, e pagamento até o dia do vencimento, dia 07 de cada mês, desconto de 20%) será aplicado sobre o valor nominal da mensalidade do mês em curso. Todo e qualquer desconto concedido tem validade apenas para o semestre da efetiva concessão, não se caracterizando direito adquirido para os semestres seguintes.

■ Campus Sede

R. Sen. Felipe Schmidt, 159 – Centro,
Joinville – SC, 89201-440

■ Unidade Mueller

R. Visc. de Taunay, 235 - t20 21 - Centro
Shopping Mueller, Joinville - SC, 89201-420

7.1 Convênios aplicados durante o período padrão do curso, para ingressante desse edital:

MEDICINA VETERINÁRIA

Tradicional, simplificado, reabertura – 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor nominal da mensalidade do mês em curso.

Transferência Externa, Portado de diploma, ENEM – 41,10% (quarenta e um vírgula dez por cento) sobre o valor nominal da mensalidade do mês em curso.

ODONTOLOGIA

Tradicional, simplificado, reabertura - 40,40% (quarenta vírgula quarenta por cento) sobre o valor nominal da mensalidade do mês em curso.

Transferência Externa, Portador de diploma, ENEM - 46,60% (quarenta e seis vírgula sessenta por cento) sobre o valor nominal da mensalidade do mês em curso.

PSICOLOGIA

Tradicional, simplificado, reabertura – 43,75% (quarenta e três vírgula setenta e cinco por cento) sobre o valor nominal da mensalidade do mês em curso.

Transferência Externa, Portador de diploma, ENEM – 50% (cinquenta por cento) sobre o valor nominal da mensalidade do mês em curso.

BIOMEDICINA

Tradicional, simplificado, reabertura – 55,75% (cinquenta e cinco vírgula setenta e cinco por cento) sobre o valor nominal da mensalidade do mês em curso.

Transferência Externa, Portador de diploma, ENEM – 62% (sessenta e dois por cento) sobre o valor nominal da mensalidade do mês em curso.

■ **Campus Sede**

R. Sen. Felipe Schmidt, 159 – Centro,
Joinville – SC, 89201-440

■ **Unidade Mueller**

R. Visc. de Taunay, 235 - t20 21 - Centro
Shopping Mueller, Joinville - SC, 89201-420

ENFERMAGEM

Tradicional, simplificado, reabertura – 68,75% (sessenta e oito vírgula setenta e cinco por cento) sobre o valor nominal da 1ª mensalidade do mês em curso e 6,75% (seis, setenta e cinco por cento) sobre o valor das demais mensalidades do mês em curso.

Transferência Externa, Portador de diploma, ENEM – 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor nominal da mensalidade do mês em curso e 12,5% (doze vírgula cinco por cento) sobre o valor das demais mensalidades do mês em curso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As disposições e instruções contidas no Edital do processo seletivo 2025-2, disponíveis no endereço eletrônico <https://lifeunic.com.br>.

8.2 Também serão eliminados, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, candidatos que, comprovadamente, houverem realizado o processo seletivo 2025-2 usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

8.3 As vagas oferecidas nos cursos listados nesse edital serão específicas para os candidatos que, no ato da inscrição, tenham feito opção por esses cursos.

8.4 A comissão do processo seletivo 2025-2 divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.

8.5 A inscrição no processo seletivo 2025-2 implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela FACULDADE LIFE UNIC EDUCATION, não cabendo aos candidatos qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.

8.6 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pela comissão de processo seletivo.

O presente processo seletivo tem validade por um ano a partir da sua publicação, prorrogável a critério da comissão do processo seletivo.

Joinville, 14 de abril de 2025.

Ali Abou Wadi
NOVIC Educacional AS

Indiara Beltrame
LIFE UNIC EDUCACIONAL

■ Campus Sede

R. Sen. Felipe Schmidt, 159 – Centro,
Joinville – SC, 89201-440

■ Unidade Mueller

R. Visc. de Taunay, 235 - t20 21 - Centro
Shopping Mueller, Joinville - SC, 89201-420